



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.670, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

CESSA EFEITOS DE ATOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

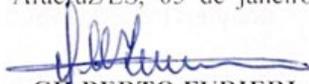
RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos dos Atos nº. 1.546, de 03 de janeiro de 2008, nº. 1.559, de 31 de janeiro de 2008, nº. 1.628, de 17 de setembro de 2008 e nº.1.647, de 31 de outubro de 2008,

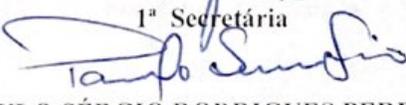
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 05 de janeiro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário